

ARR. CX 11/97

122

pag. 192



Constituinte Municipal

VITÓRIA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO: VEREADORA LUZIA TOLEDO

PROTOCOLADO SOB O N.º 255/90

ASSUNTO: EMENDA SUPRESSIVA ART. 278.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do Mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e

~~XXXXX~~ NOVENTA, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

documentos que se seguem.

Rejeitado por _____

Em _____

Presidente
Constituinte Municipal


PROTOCOLISTA

EMENDAS AO
ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DA
SUB-COMISSÃO RELATORA

Protocolo
N.º 255/90
Em 07 de 02 de 1990
Protocolista

2 Data
30/01/90

3 Página
01

4 Autor
VEREADORA LUZIA ALVES TOLEDO

5 Código

6	Título	Capítulo	Seção	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	VII	III	-	278	-	-	-

7 TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

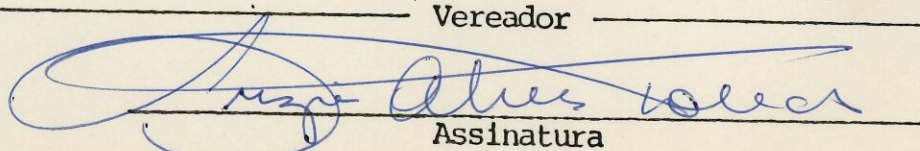
Art. 278 - Deverá ser suprimido por contrariar texto consti
tucional.

JUSTIFICATIVA

O texto do Artº. 278 que integra o Projeto de Lei
Orgânica contraria frontalmente o disposto no inciso XVII do artigo
5º da Constituição Federal.

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO

8 Vereador


Assinatura



285

CONSTITUINTE MUNICIPAL
VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo ao processo nº 285/90.

A
Comissão de sistematização
Em 09/02/1990

1.º Secretário

ARQUIVE-SE
Em 04/04/90

1.º Secretário